

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 18/2015.

Marcos Roberto Furlanetto, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor competente que efetue serviço de limpeza da cabeceira da ponte, leito e as margens do Rio Serrote próximo ao matadouro municipal.

Justificativa: Com a limpeza da cabeceira da ponte a visibilidade será maior evitando possíveis acidentes, e a limpeza do rio em baixo da ponte se dá porque ali se encontram paus fincados em seu leito e quando chove a correnteza traz vários entulhos que ali enroscam, podendo ficar como criadouros para o mosquito da dengue. Como vários moradores da região já contraíram tal doença, peço urgência na limpeza do referido local.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2015.

Marcos Roberto Furlanetto
Vereador